IRTDPJMINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica IGREJA PENTECOSTAL MINISTERIO EVANGELHO DE CRISTO. cujo recibo é MG59362178 e o identificador 00012996750691 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 48.957.130/0001-43 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Igarapé - MG com o número de registro:

NRC: 039560PJ00000632-55

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

48957130000143

039560PJ0000063255

CARTORIO de T.D.P.J. Igarapé MG

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAÓRDINARIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL PARA O QUADRÊNIO 2022/2026 E APROVAÇÃO DO ESTATUTO ESTÁTUTO DA IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 ÁS 10:HORAS – Á RUA TRÊS , Nº183, BAIRRO AVANTE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG.

NOME	RG	ASSINATURA
MAURI LEITE DA SILVA	MG-302.234	
PAULA CRISTINA ALVES DE SILVA	MG-17.189.405	Paula C. O. de Souza
MARIA Rodrigues de ARAUJO	MG-13.273.059	Maria Rodrigues Araujo
PABLO HENRIQUE SERAFIM DA SILVA	MG-17.418.405	Pablo Henrique S. Silva
RENATA LUIZA PASSONATO SANTANA	968 120 818 93	Renata Luiza P. Santana
ROSELY PASSONATO DA SILVA	MG. 22.909.144	Roseli P. da Silva
KAROLINE STEFANY R. SILVA		Karoline Stefany R. Silva
CRISTIANE Ribeiro de Fat. Silva	MG 19047023	Cristiane R. F. da Silva
EMANUELY CRISTINA DA SILVA		Emanuely Cristino
FABIO SILVA SANTANA	109028850	Fabio Silva Santana
Rebeca Tainara Rodrigues	-	
RICARDO DA SILVA CARDOSO	MG 12.627.600	Ricardo Cardoso
TAINARA KAYLA SCARDOSO	--	Tainara Kayla
KARINA SOUZA DA SILVA	MG.14677874	Karina Souza da Silva

CARTORIO de Igarapé MG

PROTOCOLO: 1503 | REGISTRO: 632 - AV 3
Livro A18 | FOLHA: 296v | DATA: 22/12/2022
Cotação Emol.: R$ 160,39 - TFJ: R$ 57,85 - Recompe: R$ 9,63 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 8,03
Valor Final: R$ 235,90 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(1)

ANÁLIA MARA MAIA - SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Igarapé - MG
SELO DE CONSULTA: FSK47974
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0072.1811.6465.8334
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: ANÁLIA MARA MAIA - SUBSTITUTA
Emol.: R$ 170,02 - TFJ: R$ 57,85
Valor Final: R$ 227,87 - ISS: R$ 8,03
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTORIO de T.D.C.J.
Igarapé MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MINISTÉRIO DA IGREJA PENTECOSTAL **IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO**, NA PESSOA DO PASTOR MAURI LEITE DA SILVA, RESPEITANDO AS **DETERMINAÇÕES LEGAIS CONVOCA PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAÓRDINARIA PARA FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO SOCIAL E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026, A SER** REALIZADO NA SEDE, SITO À RUA TRÊS, Nº.183 A, BAIRRO AVANTE, SÃO JOAQUIM DE BICAS MG. NA DATA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 A PARTIR DAS 10:00 HORAS. PARA A PRIMEIRA CHAMADA. AFIXAR CÓPIA DO MESMO NO ENDEREÇO SUPRACITADO. VIABILIZEM CÓPIAS DO MESMO E DISTRIBUA-SE AOS INTERESSADOS EM GERAL.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidente – Mauri Leite da Silva
ID: MG 302.234
CPF: 129.967.506-91

CARTORIO de TD
Igarapé
MG

PROTOCOLO: 1501 | REGISTRO: 632 - AV 1
Livro A18 | FOLHA: 295 | DATA: 22/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 160,39 - TFJ: R$ 57,85 - Recompe: R$ 9,63 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 8,03
Valor Final: R$ 235,90 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(1)

ANÁLIA MARA MAIA - SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Igarapé - MG
SELO DE CONSULTA: FSK47963
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0583.1077.8659.8381
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: ANÁLIA MARA MAIA - SUBSTITUTA
Emol.: R$ 170,02 - TFJ: R$ 57,85
Valor Final: R$ 227,87 - ISS: R$ 8,03
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTORIO de T.D.P.J. Igarapé MG

A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAÓRDINARIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA, E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026, E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO.

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às **10h00min horas**, nesta cidade de São Joaquim de Bicas na sede da Igreja situada á rua três, nº.183 A, bairro Avante, CEP: 32920-000 Estado de Minas Gerais, reuniram-se na qualidade de sócios fundadores, tendo por finalidade, única, fundar uma organização religiosa, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, onde convidaram outros demais que assinaram a lista de presença. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Pastor Sr. **Mauri Leite da Silva**, supra qualificado, que escolheu a mim, **Paulo Henrique Serafim da Silva** para secretariá-lo. Com a palavra, o Senhor presidente enfatizou a necessidade de se constituir oficialmente uma Igreja na cidade de São Joaquim de Bicas, objetivando a congregação de pessoas nessa cidade e suas imediações para o ensinamento da Graça de Deus, através da pregação e evangelização da palavra revelada na Bíblia Sagrada, tendo como único Deus o Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, além de representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da organização religiosa, já previamente discutidos, o que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: A igreja será denominada **IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO** que terá sua sede na cidade de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, na situada à rua três, nº.183 A, bairro Avante, CEP: 32920-000. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente desta reunião distribuiu aos presentes cópias do estatuto social a ser discutido, onde já sendo de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovar os mesmos por unanimidade, onde o mesmo faz parte do conjunto desta ata como parte inseparável da mesma, para todos os fins de direito, ficando portanto, definitivamente constituída a organização religiosa. Em ato contínuo, o Senhor Presidente desta Assembleia deu início ao processo eletivo, solicitando aos presentes a sua votação, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, apresentou à assembleia Geral aqui constituída em sua plenária os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação, onde os presentes por votação unânime e também por Aclamação elegeram as seguintes pessoas em seus respectivos cargos para o exercício do quadriênio 2022 / 2026: **DIRETORIA EXECUTIVA Presidente** – Mauri Leite da Silva / Brasileiro /Casado / Pastor / MG 302.234 / CPF: 129.967.506-91, residente e domiciliado à Rua Professora Ginica, Nº-554 – Bairro São Sebastião – Igarapé – Mg CEP 32900-000,**Vice Presidente** Maria Rodrigues de Araújo / Brasileira / Viúva / Missionária / MG 13.273.059 / CPF 058811416-28 Residente e domiciliada à Rua 11, º **27** – Bairro Avante – São Joaquim de Bicas – Mg CEP 32920-000. **Secretário**: Paulo Henrique Serafim da Silva / Brasileiro / Casado / Membro / MG 17.418.405 / CPF116.566.506-90. Residente e domiciliada à Rua D, Nº- **138** - Bairro Imperador – São Joaquim de Bicas – Mg CEP 32920-000. **Tesoureira:** Paula Cristina Alves de Souza / Brasileira /Casada / Missionária / MG 17.189.090 / CPF 215.493.478-10 Residente e domiciliada à Rua Professora Ginica Nº-554 – Bairro São Sebastião – Igarapé – Mg CEP 32900-000. o senhor Presidente eleito EMPOSSOU esta DIRETORIA, E CONSELHO FISCAL E SUPLENTES para uma gestão no quadriênio 2022/2026, onde a contar da data desta posse, estão aptos a designarem

dentro de suas esferas administrativas no que lhes compete dentro do Estatuto, aqui aprovado por todos. Deixou dito ainda o senhor Presidente que esta Diretoria terá o seu término em 17/11/2026. Ainda com a Palavra o Senhor Presidente conferiu a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, ás 13h30minhoras, onde determinando a mim, que doravante como secretária eleita e empossada, Paulo Henrique Serafim da Silva, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

São Joaquim de Bicas 18 de Novembro 2022.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de PAULO HENRIQUE SERAFIM DA SILVA em testemunho da verdade.

São Joaquim de Bicas/MG, 20/12/2022,

SELO CONSULTA: GFG97971

CÓDIGO SEGURANÇA: 65779058406933665

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Marcia da Silva Maia - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,43 - ISS: R$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD923625

CARTÓRIO MAIA

1º TABELIONATO IGARAPÉ-MG

Presidente – Mauri Leite da Silva
ID: MG 302.234
CPF: 129.967.506-91

Secretário: Paulo Henrique Serafim da Silva
ID: MG 17.418.405
CPF: 116.566.506-90

SELO NO VERSO

1º TABELIONATO IGARAPÉ-MG

Vice - Presidente – Maria Rodrigues de Araújo
ID: MG 13.273.059
CPF: 058.811.416-28

1º TABELIONATO IGARAPÉ-MG

Tesoureira: Paula Cristina Alves de Souza
ID: MG 17.189.090
CPF: 215.493.478-10

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IGARAPÉ/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MAURI LEITE DA SILVA em testemunho da verdade.

Igarapé/MG, 20/12/2022,

SELO CONSULTA: GBN69189

CÓDIGO SEGURANÇA: 45580648756166200

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Thamiris Silvina da Fonseca - Escrevente

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,56 - ISS: R$ 0,33

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD242184

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IGARAPÉ/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de PAULA CRISTINA ALVES DE SOUZA em testemunho da verdade.

Igarapé/MG, 20/12/2022,

SELO CONSULTA: GBN69191

CÓDIGO SEGURANÇA: 97627757647726250

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Thamiris Silvina da Fonseca - Escrevente

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,56 - ISS: R$ 0,33

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD242183

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IGARAPÉ/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA RODRIGUES DE ARAUJO em testemunho da verdade.

Igarapé/MG, 21/12/2022

SELO CONSULTA: GBN59476

CÓDIGO SEGURANÇA: 4563251444289093

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Thamiris Silvina da Fonseca - Escrevente

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,56 - ISS: R$ 0,33

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD228535

PROTOCOLO: 1502 | REGISTRO: 632 - AV 2

Livro A18 | FOLHA: 295v/296 | DATA: 22/12/2022

Emol: R$ 200,09 - TFJ: R$ 71,05 - Recompe: R$ 12,03 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 10,03

Valor Final: R$ 293,20 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(6)

ANÁLIA MARA MAIA - SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Igarapé - MG

SELO DE CONSULTA: FSK47966

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2875.6266.9642.7745

Quantidade de atos praticados: 8

Ato(s) praticado(s) por: ANÁLIA MARA MAIA - SUBSTITUTA

Emol.: R$ 212,12 - TFJ: R$ 71,05

Valor Final: R$ 283,17 - ISS: R$ 10,03

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO.

ESTATUTO

IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO.

CARTORIO de T.D.J.C. Igarapé MG

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINS.

ART.1º. - COM NOME IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, SEDIADA A RUA TRÊS Nº.183 A – BAIRRO AVANTE – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG. É CONSTITUÍDA, POR TEMPO INDETERMINADO E COM NUMERO ILIMITADO DE MEMBROS.É UMA SOCIEDADE RELIGIOSA E SEM FINS LUCRATIVOS, COM FORO NA CIDADE DE IGARAPÉ – MG.

ART.2º. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, DORAVANTE NESTE ESTATUTO DESIGNADA POR IGREJA, TEM POR FIM;

- EXPANDIR O EVANGELHO DE JESUS CRISTO.

- PRATICA BENEFICÊNCIA.

- REUNIR PARA CULTUAR A DEUS.

- ESTUDAR A BÍBLIA SAGRADA.

- TRATAR DE TODOS OS ASSUNTOS ATINENTES AS SUAS FINALIDADES.

ART.3º. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, É DE GOVERNO EPISCOPAL E SOBERANA EM SUAS DECISÕES E RECONHECE APENAS A AUTORIDADE DE JESUS CRISTO POR SUA VONTADE EXPRESSA NA SAGRADA ESCRITURAS. COM SEDE PRÓPRIA E NÃO ESTÁ SUBORDINADA A QUALQUER OUTRA IGREJA OU ENTIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, ADOTA COMO FIEL A INTERPRETAÇÃO DA SAGRADA ESCRITURAS, E NOSSA REGRA DE FÉ E PRATICA, É OBSERVAR TUDO QUE ESTÁ NELA ESCRITO PARA NOSSA EXORTAÇÃO, ENSINO, ADVERTÊNCIA E NORMA DE VIDA.

CAPÍTULO II.

DOS MEMBROS DA IGREJA E SEUS DIREITOS E DEVERES.

ART.4º. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, COMPÕE DE PESSOAS QUE ACEITAM VOLUNTARIAMENTE AS SUAS DOUTRINAS E DISCIPLINAS, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, COR, SEXO, IDADE OU NACIONALIDADE, POR ELA RECEBIDA EM ASSEMBLEIA.

PARÁGRAFO 1. – TODOS OS MEMBROS DA IGREJA TERÃO DIREITO À PALAVRA E A VOTO NA ASSEMBLEIA SEM DISTINÇÃO, RESPEITANDO AS REGRAS DO REGIMENTO INTERNO.

PARÁGRAFO 2. – PERDERÁ A CONDIÇÃO DE MEMBRO AQUELE QUE SOLICITAR OU QUE A IGREJA EM ASSEMBLEIA EXCLUIR DO SEU REGIMENTO INTERNA FICANDO A DECISÃO COM O PRESIDENTE.

Getulio Oliveira Esteves Junior
Advogado
OAB/MG 118837

IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO.

CARTORIO de T.D.J.C. Igarapé MG

CAPÍTULO III.

DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DA IGREJA.

ART.5º. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, COM SUA ADMINISTRAÇÃO GERAL SERÁ EXERCIDA PELA DIRETÓRIA CONSTITUÍDA POR QUTRO (4) MEMBROS, A SABER; PRESIDENTE /VICE-PRESIDENTE / SECRETÁRIO E TESOUREIRO. A DIRETORIA EXERCERÁ SUAS FUNÇÕES GRATUITAMENTE, ESTANDO OS SEUS DEMAIS MEMBROS CIENTES DE QUE NÃO PODERÃO EXIGIR OU PRETENDER REMUNERAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, BENEFÍCIO COMO A PARTICIPAÇÃO DE LUCROS, DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES OU VANTAGENS DO PATRIMÔNIO OU RENDAS DA IGREJA, SOB QUALQUER FORMA OU PRETEXTO. APENAS PODERÁ, QUANDO DECIDIDO PELA DIRETORIA, E COMO AJUDA DE CUSTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO NÃO FORMALIZANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER FORMA OU MANEIRA.

PARÁGRAFO 1. – O PRESIDENTE(A), QUE SERÁ O PASTOR(A) DA IGREJA, TERÁ MANDATO POR TEMPO INDETERMINADO, E OS DEMAIS QUE COMPÕE A DIRETÓRIA TERÃO MANDATO POR 04 (QUATRO) ANOS.

PARÁGRAFO 2. – COMPETE AO PRESIDENTE:

A- CONVOCAR E DIRIGIR TODAS AS ASSEMBLEIAS DA IGREJA.

B- REPRESENTAR A IGREJA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.

C- ASSINAR ESCRITURAS DE COMPRAS E VENDAS DE HIPOTECAS E OUTRAS. SEMPRE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA IGREJA NOS TERMOS DESTE ESTATUTO.

D- ASSINAR AS ATAS DAS ASSEMBLEIAS DA IGREJA APÓS APROVADAS.

E- EXERCER VOTO DE DESEMPATE NAS ASSEMBLEIAS DA IGREJA DEPOIS DE APROVADAS.

PARÁGRAFO 3. – COMPETE AO VICE-PRESIDENTE (A): SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS FALTAS OU NOS SEUS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS.

PARÁGRAFO 4 – COMPETE AO SECRETÁRIO (A):

A- REDIGIR, LAVRAR EM LIVRO PRÓPRIO, APRESENTAR E ASSINAR AS ATAS DAS ASSEMBLEIAS DA IGREJA.

B- RECEBER E DESPACHAR A CORRESPONDÊNCIA ADMINISTRATIVA.

C- MANTER EM ORDEM OS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.

PARÁGRAFO 5. – COMPETE AO TESOUREIRO(A):

A- FISCALIZAR E CONTABILIZAR OS VALORES DA IGREJA.

B- FISCALIZAR E EFETUAR PAGAMENTOS DETERMINADO JUNTO AO PRESIDENTE.

C- FISCALIZAR E APRESENTAR BALANCETES MENSAIS E BALANÇOS ANUAIS NAS ASSEMBLEIAS DA IGREJA.

ART.6º. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, TEM COMO MISSÃO A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL DA IGREJA NOS TERMOS QUE O NOVO TESTAMENTO PRECEITUA, BEM COM A DIREÇÃO DOS ATOS DE

Getulio Oliveira Esteves Junior
Advogado
OAB/MG 118837

CARTORIO de T.D.J.C. Igarapé MG

CULTO, CABERÃO AO PASTOR, QUE SERÁ ELEITO PELA IGREJA POR TEMPO INDETERMINADO, ENQUANTO BEM SERVIR A CRITÉRIO DA IGREJA.

ART.7º. - A - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, NÃO ACEITA COMO REGRA NORMAL DE ESTADO CIVIL PARA OS MEMBROS DO SEU MINISTÉRIO EM ATIVIDADE PLENA, DIVORCIAR, SEPARAR DE FATO OU DIREITO. SALVO POR ADULTÉRIO. E ASSIM SENDO O MEMBRO DEVERÁ ESTAR NOVAMENTE COM SUA VIDA CONSTITUÍDA CIVILMENTE (CASADOS) E COMPROVAR DE FATO OU DIREITO.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, ACOLHEM NOVAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE: SEPARADAS, DIVORCIADAS E AMAZIADAS, ETC. VOLUNTARIAMENTE AS SUAS DOUTRINAS E DISCIPLINAS.SENDO O JÁ MEMBRO DEVERÁ ESTAR NOVAMENTE COM SUA VIDA CONSTITUÍDA CIVILMENTE (CASADOS) E COMPROVAR DE FATO OU DIREITO.

CAPÍTULO IV.

DA ASSEMBLEIA ADMINISTRATIVA DA IGREJA.

ART.8º. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS QUE INTERESSAM A SUA VIDA E ADMINISTRAÇÃO; A IGREJA SE REUNIRÁ (AGENDADA PREVIAMENTE) EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, QUANDO OS ASSUNTOS A SER TRATADO O EXIGIR.

PARÁGRAFO 1. – TODAS AS ASSEMBLEIAS, PARA SEREM VÁLIDAS, TERÃO QUE SER REALIZADAS NA SEDE DA IGREJA SALVO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR A CRITÉRIO DA MAIORIA DOS MEMBROS.

PARÁGRAFO 2. – TODAS AS ASSEMBLEIAS REGULARES SERÃO REALIZADAS EM DATAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO OU MEDIANTE O CALENDÁRIO APROVADO PELA IGREJA.

PARÁGRAFO 3. – TODAS AS ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS SERÃO CONVOCADAS PELO PRESIDENTE COM PELO MENOS 15(QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, CONSTANDO NA CONVOCAÇÃO OS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS.

PARÁGRAFO 4. – O QUORUM PARA AS ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS SERÁ DE METADE (1/2) MAIS UM DOS MEMBROS DA IGREJA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU DE UM QUARTO (1/4) DOS MEMBROS DA IGREJA, HÁ TRINTA MINUTOS DEPOIS, SENDO VÁLIDAS AS DECISÕES APROVADAS POR DOIS TERÇOS (2/3) DOS MEMBROS PRESENTES.

ART.9º. - A IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO EVANGELHO DE CRISTO, DEFINE OS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA;

A) ELEIÇÃO OU DEMISSÃO DO PASTOR.

B) AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAL.

C) REFORMA DESTE ESTATUTO, APROVAÇÃO OU REFORMA DE REGIMENTO INTERNO.

D) DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE.

CAPÍTULO V.

Getulio Oliveira Esteves Junior
Advogado
OAB/MG 118837

CARTORIO DE T.D. E P.J.
Igarapé - MG

PROTOCOLO: 1500 | REGISTRO: 632
Livro A18 | FOLHA: 293/294v | DATA: 22/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 184,21 - TFJ: R$ 65,77 - Recompe: R$ 11,07 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 9,23
Valor Final: R$ 270,28 - Códigos 6201-8(1), 6406-3(1), 8101-8(4)

ANÁLIA MARA MAIA - SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Igarapé - MG
SELO DE CONSULTA: FSK47957
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0767.1837.0816.6696
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: ANÁLIA MARA MAIA - SUBSTITUTA
Emol.: R$ 195,28 - TFJ: R$ 65,77
Valor Final: R$ 261,05 - ISS: R$ 9,23
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IGARAPÉ/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MAURI LEITE DA SILVA em testemunho da verdade.

Igarapé/MG, 20/12/2022

SELO CONSULTA: GBN59190
CÓDIGO SEGURANÇA: 8622267457673655
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Thamiris Silvina da Fonseca - Escrevente

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,56 - ISS: R$ 0,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD242185

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de PAULO HENRIQUE SERAFIM DA SILVA em testemunho da verdade.

São Joaquim de Bicas/MG, 20/12/2022

SELO CONSULTA: GFG97970
CÓDIGO SEGURANÇA: 5172229410708778
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marcia da Silva Maia - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,43 - ISS: R$ 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD923624